



Recebido  
25-10-2022  
Thalia

ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO  
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 011/2022,

DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°  
009/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022, DO PODER LEGISLATIVO, QUE DISPÕE  
SOBRE:

"PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo  
em epígrafe, que: CONCEDE A COMENDA PADRE MANUEL  
PEREIRA AO SR. JORGE ILDO GONÇALVES SOARES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**RELATOR (A):** Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de  
**WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 24 de outubro de 2022, a  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do Projeto de  
Decreto Legislativo em epígrafe.

Entendo que o referido Projeto de Decreto Legislativo atendeu  
a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com  
a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas  
infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida  
Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos  
favoráveis a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo do n°  
009/2022, do Poder Legislativo.



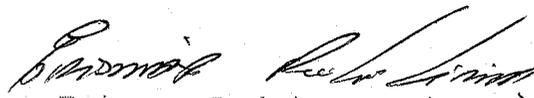
ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO  
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Comissão de Justiça e Redação, em 24 de outubro de 2022.

  
Leniza Maria Evangelista Carlos  
- Relator (a) -

  
Erismar Rodrigues Lima  
- Presidente -

Gerivando Quaresma Andrade  
- Membro -